

PARECER Nº 466/2003 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 559/2002.

De autoria do nobre Vereador Celso Jatene, o presente projeto dispõe sobre a criação do "Programa Domingo no Pátio", com a finalidade de desenvolver atividades culturais, artísticas, de lazer e esportivas em todos os órgãos públicos que possuam estacionamento ou espaços livres que as comportem.

Para as empresas privadas participarem em parceria deverão possuir estacionamentos vagos ou espaços livres que comportem o Programa e se cadastrarem no órgão municipal responsável.

O ilustre autor argumenta com a carência de espaços públicos para as atividades de lazer e cultura da sociedade paulistana, a qual está carente de locais e essa é uma forma de atendê-la e proporcionar uma melhora da qualidade de vida.

Nos termos do artigo 207 da Lei Orgânica do Município, o prédio escolar e suas instalações, durante os fins de semana, férias escolares e feriados, podem ser utilizados pela comunidade e igualmente os espaços de outros órgãos e equipamentos públicos ociosos no dia dedicado ao descanso semanal, podem ser disponibilizado à população local, levando apresentações e atividades sem a necessidade de seu deslocamento a parques distantes para sua prática ou assistirem às apresentações.

Favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 23/04/03.

Dr. Farhat - Presidente

Roger Lin - Relator

Carlos Neder

Claudete Alves

Roberto Tripoli

Zélia Lopes - D. Zélia